



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 104 /87

AUTORIZA O ENQUADRAMENTO DOS  
SERVIDORES QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 1987, com fundamento nos processos 1535/87, 12.344/85, 4.214/84,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o enquadramento dos servidores JOSÉ PEREIRA DE BRITO e LEONA CAVALCANTE SOARES respectivamente nos cargos de Agente Administrativos, nível ANM - 9 e Agente Administrativo, ANM - 8, com todos os direitos e vantagens, tais como promoções e atualizações salariais, ocorridas no período defasado.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, o Departamento de Pessoal da UECE adotará os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 1987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
- PRESIDENTE -